



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Gabinete (15) 3259-8306

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuui.sp.gov.br e-mail: valdir.proenca@camaratatuui.sp.gov.br



Moção Nº 352/2023

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a **Guarda Civil Municipal de Tatuí**, e a toda sua equipe, em razão da 9ª Edição da “Feira do Doce” realizada de 06 a 09 de Julho de 2023, na Praça da Matriz.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem a **Guarda Civil Municipal de Tatuí** e a toda sua equipe, em virtude do excelente trabalho realizado na 9ª Edição da “Feira do Doce” nos dias 06 a 09 de Julho de 2023 na Praça da Matriz. Evento turístico e cultural, considerado um dos mais importantes no calendário cultural gastronômico do Estado de São Paulo. A Guarda Civil Municipal de Tatuí, através de seu preparo e treinamento, garantiu a segurança dos cidadãos em todos os dias da feira, proporcionando um ambiente seguro e tranquilo para a população, onde circularam mais de 242 mil pessoas, sem nenhum registro de ocorrência em todos os dias do evento. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens. Face ao exposto, esta Casa de Leis, legítima representante da população tatuiana, externa seus cumprimentos de agradecimentos e votos de sucesso.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 11 de Julho de 2023.

VALDIR DE PROENÇA

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K6F1R4Y90Y9FMP4R>"?chave=K6F1R4Y90Y9FMP4R, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K6F1-R4Y9-0Y9F-MP4R



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3948/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: K6F1-R4Y9-0Y9F-MP4R